



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA
DE VEREADORES DE VILA VELHA**

***Assunto: Moção de
Aplausos ao Senhor Léo
Sant'Anna.***

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos ao Senhor Léo Sant'Anna**, pela notável contribuição prestada à arte, à cultura e à formação humana por meio da dança.

A dança é uma das mais puras expressões da alma humana e, em Vila Velha, ela ganha forma, ritmo e significado especial por meio do trabalho do professor e coreógrafo Léo Sant'Anna, que há mais de 13 anos dedica sua vida à difusão e valorização das danças a dois, como o forró pé de serra, o forró roots e o samba de gafieira.

Com talento, sensibilidade e comprometimento, Léo transformou sua paixão em missão: ensinar, inspirar e tocar corações por meio da arte. Iniciando sua trajetória na tradicional Academia de Dança Jimmy de Oliveira, no Rio de Janeiro, aperfeiçoou-se e passou a compartilhar seus conhecimentos com centenas de alunos, levando sempre uma mensagem de respeito, leveza e conexão.

Em Vila Velha, sua história se entrelaça com a da cidade. Como fundador do Estúdio de Dança 027 e da Laje 027, espaços que se tornaram verdadeiros polos culturais, Léo criou oportunidades para que pessoas de todas as idades descobrissem o prazer e o poder transformador da dança. Sua atuação

VEREADOR
**GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

ultrapassa o ensino técnico: ele promove autoestima, inclusão, bem-estar e o fortalecimento dos laços comunitários.

Ao longo de sua trajetória, Léo Sant'Anna também se destacou em diversas competições nacionais de dança, representando com talento e orgulho o município de Vila Velha. Entre suas participações e conquistas, destacam-se o Funkeado WFC 2018 (Rio de Janeiro), onde conquistou o 4º lugar; o Swing do Black 2018 (Espírito Santo), com o 3º lugar; o Swing do Black 2019 (Rio de Janeiro), em que alcançou o 2º lugar; o Rootstock 2022 (Belo Horizonte), com o 3º lugar; o Swing do Black 2023 (Espírito Santo), obtendo o 7º lugar; e a Campanha Trio Forrozão Online 2025, na qual alcançou o 2º lugar. Cada uma dessas participações demonstra não apenas sua excelência técnica e artística, mas também seu compromisso em levar a dança capixaba a reconhecimento nacional, fortalecendo o nome de Vila Velha no cenário cultural brasileiro.

Participante e organizador de diversos festivais, eventos e projetos, Léo Sant'Anna é exemplo de dedicação e amor pela arte. Seu trabalho tem projetado Vila Velha no cenário da dança nacional, revelando talentos e inspirando novas gerações.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Vila Velha reconhece e aplaude o compromisso, o talento e a trajetória deste artista que, com passos firmes e coração generoso, vem ajudando a construir uma cidade mais humana, mais sensível e mais feliz.

Vila Velha – ES, 05 de novembro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **05/11/2025 20:44**

Checksum: **C091BD0F7AAB4DE604C7B1DA1833FFDC9DF94219AEAB5B54784592D2F1141B1C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.